

## CHAMADA DE ARTIGOS – OBRA COLETIVA

Brasília, 10 de março de 2023.

O Diretor da ENAMAT, **Ministro Mauricio Godinho Delgado**, juntamente ao Conselheiro do CNJ e Coordenador do Comitê Gestor da Justiça Restaurativa, **Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho**, e ao Supervisor do DMF do CNJ, **Conselheiro Mauro Pereira Martins**, tornam público o presente Edital de chamada de artigos jurídicos e interdisciplinares para a obra coletiva **“Funções do trabalho no sistema prisional: fronteiras entre a dignidade e a exploração”**.

### 1. DO PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do presente edital são **Membros da Magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e servidores vinculados à Secretaria Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça ou órgãos das políticas penais das unidades federativas.**

### 2. DAS INSCRIÇÕES

Os artigos deverão ser endereçados ao e-mail [publica@enamat.jus.br](mailto:publica@enamat.jus.br), de responsabilidade da Coordenadoria de Pesquisa da ENAMAT, **no período de 1º de maio de 2023 a 1º de junho de 2023.**

### 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 O artigo deverá:

- a) Ser inédito, assim permanecendo até a data da publicação da obra coletiva;
- b) Apresentar título centralizado, em caixa alta, em negrito e tamanho da fonte 14;
- c) Ser apresentado **sem** resumo, abstract e palavras-chave;
- d) Ter, no corpo do texto, entre 12 e 20 laudas, alinhamento justificado, tamanho da fonte 12; formato Word (A4, orientação retrato); fonte Times New Roman; espaçamento entre linhas: 1,5; parágrafo: 1,5 cm; margem superior e esquerda: 3 cm; margem inferior e direita: 2 cm;

e) Ter aderência temática com a proposta indicada no título da obra.

3.2. As citações e referências bibliográficas deverão seguir as normas da ABNT, com uso de notas de rodapé, e **não padrão autor/data**.

3.3. Pede-se que as/os autoras/autores façam suas respectivas descrições separadamente nas primeiras notas de rodapé, com a seguinte formatação: maior titulação (ex. doutora/doutor pela Universidade “X”); titulação incompleta em andamento (ex. doutoranda ou doutorando pela Universidade “X”); ocupação profissional; eventual participação em grupos de pesquisa; contato eletrônico: [xxx@xxx.com](mailto:xxx@xxx.com); currículo lattes: link do currículo.

3.4. Admitem-se trabalhos em coautoria (máximo 3 autores); neste caso os coautores poderão ser Professores Universitários da área do Direito e ou Advogados, ambos com título de, no mínimo, Mestre. O(A) mesmo(a) autor(a) não poderá figurar em mais de um trabalho, individualmente.

3.5. Além da adequação formal, a avaliação considerará os seguintes critérios: (a) adequação do título; (b) clareza no desenvolvimento do tema; (c) pertinência com a temática da obra coletiva (d) relevância do problema; (e) qualidade do levantamento bibliográfico.

3.6. Os artigos devem estar relacionados às seguintes seções:

**Seção I:** Teorias, historicidade e transcendência do trabalho (**Ementa:** A proposta dessa seção é discutir algumas perspectivas teóricas acerca da função do trabalho na administração das prisões e de segmentos populacionais, considerando diferentes perspectivas do Direito, além da criminologia e da sociologia da punição, para compreender permanências e transformações do trabalho enquanto prática social e punitiva. **Conceitos para localizar o debate:** prisão-fábrica; docilização d/os corpos; adestramento e mercantilização; administração da pobreza; capitalização do tempo; direito fundamental; reintegração social).

**Seção II:** O trabalho de pessoas privadas de liberdade em perspectiva comparada (**Ementa:** Seção que tem como objetivo apresentar estudos comparados e experiências de diferentes países na implementação do direito ao trabalho para as pessoas em privação de liberdade, levando em consideração seus objetivos, mecanismos de gestão, alcances e instrumentos de regulação, o que envolve questões relacionadas ao Direito e, também, à administração pública e gestão prisional, à criminologia e sociologia da punição. **Conceitos para localizar o debate:** Regras de Nelson Mandela; políticas públicas; papel da iniciativa privada; participação da sociedade civil; modelos de empregabilidade e geração de trabalho e renda).

**Seção III:** Inserção sociolaboral no contexto brasileiro. (**Ementa:** Nesta seção objetiva-se aprofundar a leitura e problematização acerca dos dilemas que envolvem a inserção sociolaboral

das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional no contexto brasileiro, seja no tocante às funções dispensadas ao trabalho nas unidades prisionais, seja com relação aos seus mecanismos – legais, normativos e gerenciais – de regulação, seja, ainda, no que tange a sua abrangência, alcance, público envolvido e relações entre prisão-sociedade mais ampla. A temática envolve o Direito e, ainda, os estudos culturais, raciais e pós-coloniais, a psicologia, a sociologia, a criminologia, as ciências políticas e sociais em geral, a educação e saúde.

**Conceitos para localizar o debate:** seletividade penal; legislação penal e legislação trabalhista; modelos de gestão do trabalho; perspectivas políticas do trabalho e da punição; políticas públicas; papel da iniciativa privada; participação da sociedade civil; modelos de empregabilidade e geração de trabalho e renda).

#### **4. DA PUBLICAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS**

4.1. Os trabalhos aprovados serão publicados em obra digital e ficarão disponíveis para download gratuito por quaisquer interessados(as).

4.2. Havendo viabilidade técnica e financeira, poderão ser publicados exemplares impressos para distribuição em instituições de ensino e pesquisa, bibliotecas públicas e órgãos que integram o sistema de justiça.

4.3. **A Coordenação da obra limitará o número e páginas do livro de acordo com o contrato de editoração firmado pela ENAMAT**, selecionando os artigos que respeitem critérios de avaliação e que tenham maior aderência temática;

4.4. Os(as) autores(as) dos trabalhos científicos se responsabilizam pela autoria e opiniões externadas em suas produções, cedendo automaticamente os direitos de publicação no ato de submissão dos trabalhos.

#### **5. COORDENAÇÃO GERAL DA OBRA:**

Ministro Mauricio Godinho Delgado

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Conselheiro Mauro Pereira Martins

#### **6. COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REVISÃO TÉCNICA DA OBRA:**

Ministro Mauricio Godinho Delgado;

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Conselheiro Mauro Pereira Martins

Bruno Alves Rodrigues

Adriene Domingues Costa

Renata Queiroz Dutra

Renata Laurino

Liana Lisboa Correia

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A publicação da obra está estimada para o segundo semestre do ano de 2023, caso recebidos pelo menos 16 artigos no prazo fixado.

7.2. Os artigos serão selecionados pela Coordenação da obra, a quem também caberá resolver casos omissos.

7.4. Ao inscrever-se, os(as) participantes aceitam os termos deste Edital;

7.5. Dúvidas poderão ser enviadas ao e-mail: [publica@enamat.jus.br](mailto:publica@enamat.jus.br).

**LUIZ PHILIPPE  
VIEIRA DE MELLO  
FILHO:33923**

**Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO**

**TST – CNJ - Coordenador do Comitê Gestor da Justiça Restaurativa**

Assinado de forma digital por LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO:33923  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=09461647000195, ou=Presencial, ou=Cert-JUS Magistrado - A3, ou=PODER JUDICIARIO, ou=MAGISTRADO, cn=LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO:33923  
Dados: 2023.03.10 19:50:46 -03'00'



**Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO**

**TST – Diretor da Enamat**

**Conselheiro MAURO PEREIRA MARTINS**

**CNJ – Supervisor do DMF**